MOÇÃO DE APOIO

O SITRAEMG (Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário Federal em Minas Gerais), através do seu Núcleo de Aposentados, se solidariza com os servidores que se aposentam por invalidez e apresenta a presente MOÇÃO DE APOIO à aprovação da PEC-270/08, de autoria da Deputada Federal ANDRÉA ZITO, DO PSDB-RJ.

A PEC 270/08 garante ao servidor que aposentar-se por invalidez permanente o direito dos proventos integrais com paridade, acrescentando o parágrafo 9º ao art. 40 da Constituição Federal de 1988 e a sua aprovação virá fazer justiça e amparo ao servidor que só se aposentou por ter sido acometido de invalidez que o impede, involuntariamente, de exercer suas atividades laborais, gerando o aumento de gastos com tratamento e medicamentos.

Nestes termos, o SITRAEMG conta com o apoio irrestrito dos parlamentares pela a aprovação imediata da PEC-270/08.

Belo Horizonte, 08 de junho de 2010.

GILDA BANDEIRA FALCONI

Coordenadora do Núcleo de aposentados

SITRAEMG